

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 05/2018

Da reunião ordinária privada realizada no dia 09 de março de 2018, iniciada às 09:45 horas e concluída às 10:10 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	07
Agenda	07
Aprovação de Atas	07
Balancete	07
Despacho	07
DAG	08
DOP	17
DL	19
DGU	20
DEASS	21
DCJD	23
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Montante Global dos Encargos	26
Encerramento	26

ABERTURA

ATA Nº 05/2018

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não esteve presente o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:45 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 02 - reunião ordinária de 26.01.2018

- Ata n.º 03 - reunião ordinária de 09.02.2018

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Equilíbrio de Contas – Parkurbis (aprovação)

b) Prorrogação de pagamento de prestações de capital, de operação de cessão de créditos (aprovação)

c) Proposta de Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal (aprovação)

- d) Abertura de procedimento de Hasta Pública - Lote n.º 52, sito da Zona Industrial do Tortosendo, com área total registada de 3.026,75 m², área de terreno existente 2.031,66, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2.618, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.743 – Freguesia do Tortosendo (aprovação)*
- e) Abertura de procedimento de Hasta Pública – Alienação/Concessão de uso privativo de um jazigo e diversas sepulturas no Cemitério da Covilhã (aprovação)*
- f) Alienação de lote na ZIT - Homologação da ata da hasta publica realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 (aprovação)*
- g) Abertura de Procedimento de Negociação para Locação do Estabelecimento do Restaurante - Bar da Goldra (aprovação)*
- h) Proposta de rescisão dos contratos de locação dos Quiosques (1 e 2) do Jardim do Lago (aprovação)*
- i) Proposta de alienação da habitação do lote 40 sita na Quinta da Alâmpada, inscrita na matriz urbana da sob n.º 554 e descrito na CRP sob o n.º 227/210789 da mesma freguesia (aprovação)*
- j) Proposta de alienação da Fração "E" sita na Rua 1.º de Maio, Bloco B, 2.º Dto., Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o artigo urbano 5004 – E, da UFCC e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1490-E, da extinta Freguesia da Conceição (aprovação)*
- k) Minuta de Protocolo de Colaboração de Cedência da Unidade Móvel de Saúde da Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense (aprovação)*
- l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira (aprovação)*
- m) Início do Procedimento para Elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo e Proposta de Criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo (aprovação)*
- n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio (aprovação)*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira (aprovação)*
- b) Receção Provisória (aprovação):*
 - Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso*
- c) Sinalização e Trânsito (aprovação):*
 - Estrada Municipal 513 – Peso – União de Freguesias de Peso e Vales do Rio*
 - Freguesia da Erada*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

- a) Processo de obras nº 76/17 - João Varandas Gregório (aprovação)*

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Habitação Social (aprovação):*
 - Atribuições (2)*
 - Permuta (1)*
- b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira (aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolos de Apoio (aprovação):

- **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1222**
- **Casa de Pessoal do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã**
- **Petanca - Os Serranos da Erada**
- **FDI – Federação de Desportos de Inverno**
- **Filarmónica Eradense**
- **Clube União da Covilhã**
- **Orfeão da Covilhã**
- **EPABI – Escola Profissional de Artes da Covilhã**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, após os cumprimentos, deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes face ao prazo previsto na Lei para limpeza das matas pelos particulares e, face ao tempo que se faz sentir não o iria permitir, se era possível fazer-se uma prorrogação do prazo para o efeito ou evitar tais coimas.

Mais adiante, referiu que lhe fizeram chegar “queixas”, relativamente ao fornecimento de refeições nas EB1 do Rodrigo e S. Silvestre, bem como da falta de equipamentos informáticos, sendo alguns deles assegurados pelas Associações de Pais, nas EB1 do Rodrigo, Refúgio e Penedos Altos.

O Senhor Presidente, devido ao Senhor Vereador Serra dos Reis estar a acompanhar o assunto, deu-lhe o uso da palavra e esclareceu que sobre esta problemática é uma preocupação de todos os municípios e Municípios a nível do País. Que iriam reunir com todas as freguesias e fazer ponto de situação. Que a partir de 15 de março iriam fazer o programa de ação até junho, quer nas matérias das coroas de proteção aos núcleos urbanos, quer das faixas de gestão de combustível nas redes viárias.

Informou que o assunto foi discutido na reunião realizada em Coimbra, com a presença do Senhor Ministro, Eduardo Cabrita, tendo-se chegado à conclusão, face à sensibilização que está a ser feita junto das populações e, nomeadamente, junto das forças de segurança que tem de aplicar a Lei, de dar orientações no sentido de após o prazo não se passe de imediato à multa e que se desenvolva um período de pedagogia junto dos interessados.

Informou ainda, que na presente semana reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo também ficado concertado que não iriam passar à ação punitiva de quem não cumpra e que esperavam que até 15 de junho pudessem resolver esta problemática das limpezas. Contudo, estava ciente de que não conseguiriam resolver a totalidade das situações, uma vez que sendo uma Lei que data de 2006, “todos nós assobiámos para o lado. Temos de nos culpar a todos, porque não a cumprimos. Queríamos agora por em prática esses 11 anos de inação.”

A Senhora Vereadora Regina Gouveia informou da participação da Câmara Municipal na BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa e do sucesso que conseguiram obter com o conceito fortemente identificador do Município e diferenciador. Tal foi possível com a colaboração de inúmeras empresas e também de municípios que conosco participaram nesta representação. Que foi mais uma oportunidade para comprovar que, criando sinergias e envolvendo agentes do Município é possível conseguir, com poucos recursos, uma presença e uma visibilidade muito positiva. Que o princípio foi o mesmo de outras atividades, ou seja, conseguir o envolvimento da comunidade, agora de agentes empresariais, quer das áreas artesanais, ligadas à lã, mas também no campo do alojamento, restauração e produtos turísticos, salientando que foi fundamental.

O Senhor Presidente deu nota da participação na BTL, que considerou muito positiva, com arte, engenho, sinergias aludidas e capacidade de inovar, fazendo apelo às nossas origens, identidade e história. Que se tinha conseguido bastante notoriedade, importante para a nossa cidade, concelho e região. Que se devia continuar esta senda, de aprofundar toda a temática e problemática do turismo, setor muito importante no nosso concelho e região.

ATA DA REUNIÃO DE 09/03/2018

Informou que se tem estado a trabalhar, com empenho e vários contatos tem sido feitos, no sentido de se afirmar a Covilhã como a Capital do Design, Cidade Portuguesa do Design, fazendo apelo e lançando mão do nosso ADN, das nossas origens e nossa história, face à tradição que a Covilhã tem, e muito forte, no que diz respeito à lã e aos lanifícios. Que a Covilhã tem uma tradição muito forte relacionada com o Design, embora relacionado com a moda mas, dando particular ênfase a essa faceta da nossa existência histórica que querem afirmar a Covilhã. Que era uma forma, face à estratégia que estavam a delinear para esse efeito, envolver outras parcerias, outras cidades, fazendo todo o sentido que se consiga enquadrar a vontade com as já anunciadas candidaturas a Capital Europeia da Cultura, designadamente de Aveiro, estando disponíveis para criarem sinergias e vontades para candidaturas anunciadas ou outras que venham a anunciar-se para darem força a essas candidaturas. Que, em breve, apresentariam esse plano estratégico, com vista à afirmação da candidatura nesse domínio.

Enalteceu que hoje era um dia histórico para a Covilhã, com o anúncio que iria ser feito pelo Senhor Ministro da Saúde no CHCB, da criação da valência da Cardiologia de Intervenção, ficando coberta a Rede Nacional. E, nesse sentido, agradeceu ao Governo da República e, em particular, ao Senhor Ministro da Saúde terem esta decisão.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços retirar da Ordem de Trabalhos o assunto que a seguir se indica, o que foi aprovado por unanimidade, pelo facto de não estarem cumpridos os requisitos legais para a sua aprovação:

Da alínea a) do ponto 5.6 – DCJD:

- *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Petanca “Os Serranos” da Erada*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 02 - reunião ordinária de 26.01.2018

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 02/2018 da reunião ordinária realizada com carácter público em 26.janeiro.2018.

- Ata n.º 03 - reunião ordinária de 09.02.2018

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 02/2018 da reunião ordinária realizada com carácter privado em 09.fevereiro.2018.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 845.174,71 € (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos).

. Documentos: 0,00 €.

. Dotações Orçamentais: 169.992,93 € (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 675.181,78 € (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos).

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Equilíbrio de Contas – Parkurbis

Foi presente à Câmara uma comunicação da Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, de 01 de março de 2018, a propósito do regime contido no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, no que diz respeito ao equilíbrio de contas, de acordo com o qual, e porque as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados, “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa” e que “Sempre que o equilíbrio de exploração da empresa local só possa ser avaliado numa perspetiva plurianual que abranja a totalidade do período do investimento, é apresentado à Inspeção-Geral de Finanças, para efeitos de apreciação, e aos sócios de direito público um plano previsional de mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e tendo em conta que a sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, apresenta um resultado líquido do período negativo no valor de -214.973,29€ (duzentos e catorze mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos) e que o Município detém uma participação de 79,6% no capital desta sociedade, e nos termos da legislação aplicável, efetuar uma transferência financeira, durante o corrente mês, no valor de 170.741,90€ (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos).

b) Prorrogação de pagamento de prestações de capital, de operação de cessão de créditos

O Município da Covilhã, face a estar a encetar um processo de reestruturação da dívida, dirigiu ao BPI ofício sob a referência S-CMC/2018/1189, datado de 21.fevereiro.2018, solicitando que as próximas 6 (seis) prestações fossem diferidas temporalmente, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado em 14.janeiro.2000, com uma adenda em 16.julho.2009, o que foi aprovado pelo BPI, conforme comunicação sob a referência DBEIN – CIP 012/18.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e tendo por base a aprovação pelo BPI, aprovar a Prorrogação de pagamento de prestações de capital, de operação de cessão de créditos.

c) Proposta de Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal

Presente proposta de Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal, realizado ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 75.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, aprovada e publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho) devidamente conjugado com previsto na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) e nos artigos 241.º e 243.º da Constituição da República Portuguesa, não obstante a possibilidade da celebração de acordos coletivos de trabalho que o possam vir a alterar, e discutida, nos termos do 2 do artigo 75º da LTFP, com os sindicatos SINTAP e STAL, uma vez que não existe comissão de trabalhadores na Autarquia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal, nos termos propostos.

d) Abertura de procedimento de Hasta Pública - Lote n.º 52, sito da Zona Industrial do Tortosendo, com área total registada de 3.026,75 m2, área de terreno existente 2.031,66, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2.618, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.743 – Freguesia do Tortosendo

Presente informação e condições gerais de alienação por hasta pública do Lote n.º 52, sito da Zona Industrial do Tortosendo, com área total registada de 3.026,75 m2, área de terreno existente 2.031,66 m2 (A linha de água existente derrubou o talude de sustentação do terreno do lote) e área de máxima de implantação de 939,10 m2, a confrontar de Norte com Limite do Parque, de Sul com Lote n.º 53, de Nascente com Lote n.º 58 e Poente com Rua CD inscrito na matriz urbana do Tortosendo sob o artigo n.º 2.618, com o valor tributável de € 88.251,98, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.743 (Tortosendo).

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos propostos, aprovar a abertura de procedimento de hasta pública do Lote n.º 52, sito da Zona Industrial do Tortosendo, com área total registada de 3.026,75 m2, área de terreno existente 2.031,66 m2 (A linha de água existente derrubou o talude de sustentação do terreno do lote) e área de máxima de implantação de 939,10 m2, a confrontar de Norte com Limite do Parque, de Sul com Lote n.º 53, de Nascente com Lote n.º 58 e Poente com Rua CD inscrito na matriz urbana do Tortosendo sob o artigo n.º 2.618, com o valor tributável de € 88.251,98, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.743 (Tortosendo), nas seguintes condições:

1 – O valor base de licitação é de € 88.251,98 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos).

2 - O montante mínimo dos lanços é de € 500,00 (Quinhentos Euros).

3 - O lote integra e deve respeitar o Plano Global de Loteamento da Zona Industrial do Tortosendo, destinando-se à construção de uma edificação com uso de Indústria, Comércio, Serviços e Armazém.

4 - Os arrematantes obrigam-se a apresentar os projetos à aprovação da Câmara Municipal da Covilhã (CMC) no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da celebração da escritura de compra e venda.

5 - Este prazo poderá ser prorrogado a pedido dos arrematantes desde que devidamente justificado, cabendo à Câmara Municipal da Covilhã deliberar sobre o pedido.

6 - Fazer a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data da aprovação do projeto.

7 - Os valores resultantes das arrematações serão liquidados da seguinte forma:

a) No ato da licitação será liquidado 80% do valor da venda;

b) Aquando da realização da escritura de compra e venda serão liquidados os restantes 20% do valor da venda.

8 - As escrituras que formalizarão estes contratos serão realizadas em Notário Privado, a designar, nos oito dias subsequentes à comunicação CMC avisando que a mesma se pode concretizar.

9 - Os arrematantes expressamente declarar aceitar a minuta do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais da Covilhã que se anexa. Mais declaram os arrematantes que esta minuta de Regulamento é do seu conhecimento e que expressam e irrevogavelmente declaram aceitá-las nos termos em que foi presente.

10 - A escritura de compra e venda que concretize a compra e venda prometida, em tudo se regerá pela legislação regulamentadora da matéria e pelo Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã aprovado.

11 - Os arrematantes dos terrenos em causa ficam com os direitos e assumem as obrigações decorrentes destas condições no momento em que for feita a arrematação dos terrenos, direitos e obrigações que serão expressamente mencionados na escritura de compra e venda.

12 - A CMC reserva para si o direito de se apropriar e tomar posse dos lotes de terreno em causa e das mais-valias neles executadas, sem qualquer direito de indemnização aos arrematantes se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas.

13 - Sobre o valor da arrematação incidirá o imposto de selo previsto na Tabela Geral do Imposto de Selo, a ser liquidado no ato da arrematação.

14 - Sobre o valor da arrematação incidirá o respetivo IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas, calculado nos termos da lei.

15 - Só serão admitidos licitantes nas seguintes condições:

a) Em nome individual;

b) Em nome de outros, devidamente representados;

c) Em nome de sociedades constituídas, devidamente representadas.

16 - Todas as questões contenciosas emergentes das presentes condições gerais, ficam desde já sujeitas ao foro da Comarca da Covilhã, com expressa renúncia a qualquer outro.

17 - O ato da hasta pública realizar-se-á no dia 19 de Março de 2018, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Covilhã, pelas 10:00 horas

Deliberou ainda, designar o júri do procedimento constituído por:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral
- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças
- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Mais deliberou, mandar publicar o Edital da hasta pública no Jornal Fórum, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

e) Abertura de procedimento de Hasta Pública – Alienação/Concessão de uso privativo de um jazigo e diversas sepulturas no Cemitério da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/6379, propondo a abertura de procedimento de Hasta Pública – Alienação/Concessão de uso privativo de um jazigo e diversas sepulturas no Cemitério da Covilhã e das respetivas condições gerais.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos propostos, aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública – Alienação/Concessão de uso privativo de um jazigo e diversas sepulturas no Cemitério da Covilhã e as respetivas condições gerais, datada de 27.fevereiro.2018.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral
- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças
- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Deliberou ainda, encarregar os respetivos serviços da publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

f) Alienação de lote na ZIT - Homologação da ata da hasta publica realizada no dia 26 de fevereiro de 2018

Presente Auto de Arrematação, datado de 26.fevereiro.2018, para homologação, dando conta que não foi apresentado qualquer lance, respeitante à hasta pública do Lote n.º 23-B, sito na Zona Industrial do Tortosendo, com área total de 3.086,00 m² e área de máxima de implantação de 1.450,00 m², a confrontar de Norte com Lote n.º 23-A, de Sul arruamento público, de Nascente Lotes n.º 19, 20 e 21 e Poente com arruamento público, inscrito na

ATA DA REUNIÃO DE 09/03/2018

matriz urbana do Tortosendo sob o artigo n.º 3.717, com o valor tributável de € 67.640,00, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 3.628 (Tortosendo), com o valor base de licitação de € 67.640,00.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e homologar o Auto de Arrematação, data de 26.fevereiro.2018, respeitante à hasta pública do Lote n.º 23-B, sito na Zona Industrial do Tortosendo, com área total de 3.086,00 m2.

g) Abertura de Procedimento de Negociação para Locação do Estabelecimento do Restaurante - Bar da Goldra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/7044, propondo a abertura de procedimento concursal para negociação da locação do Estabelecimento: Restaurante - Bar da Goldra, para o Período de 2018 a 2023 e a aprovação das respetivas condições gerais, datada de 05.março.2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos propostos, aprovar a abertura de procedimento concursal para negociação da locação do Estabelecimento: Restaurante - Bar da Goldra, para o Período de 2018 a 2023 e as respetivas condições gerais, datada de 31.janeiro.2018.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral
- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças
- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Deliberou ainda, encarregar os respetivos serviços da publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

h) Proposta de rescisão dos contratos de locação dos Quiosques (1 e 2) do Jardim do Lago

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/3417, propondo, de acordo com o conjugado nas cláusulas Trigésima-Nona, Quadragésima-Segunda e Quadragésima-Terceira dos contratos de locação celebrados em 17.junho.2013, a rescisão dos contratos de locação dos Quiosques (1 e 2) do

Jardim do Lago, com a locatária, Senhora Áurea Estela Alves da Rocha (cessão de posição contratual celebrada em 10.julho.2015) com efeitos imediatos e tomar posse dos respetivos edifícios.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e, nos termos proposto pelos serviços, aprovar a rescisão dos contratos de locação dos Quiosques (1 e 2) do Jardim do Lago, com a locatária, Senhora Áurea Estela Alves da Rocha, com efeitos imediatos e tomar posse dos respetivos edifícios.

Mais deliberou, notificar a locatária para pagamento de dívidas das rendas até final do corrente mês de março, sob pena de instauração de processo de cobrança coerciva.

- i) Proposta de alienação da habitação do lote 40 sita na Quinta da Alâmpada, inscrita na matriz urbana da sob n.º 554 e descrito na CRP sob o n.º 227/210789 da mesma freguesia**

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/895, do Serviço de Património, datada de 22.fevereiro.2018, propondo a alienação pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) a Fátima do Rosário Pereira Gregório, titular do NIF 211 244 722, do prédio sito na Quinta da Alâmpada, n.º 40, inscrito na matriz urbana da freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 554 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 227/210789 da mesma freguesia; e

Proceder à Escritura ou Documento Particular de Compra e Venda, mandatando o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar a alienação pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) a Fátima do Rosário Pereira Gregório, titular do NIF 211 244 722, do prédio sito na Quinta da Alâmpada, n.º 40, inscrito na matriz urbana da freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 554 e descrito na Conservatória do Registo Predial a Covilhã sob o n.º 227/210789 da mesma freguesia.

Mais deliberou, proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

- j) Proposta de alienação da Fração "E" sita na Rua 1.º de Maio, Bloco B, 2.º Dto., Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o artigo urbano 5004 – E, da UFCC e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1490-E, da extinta Freguesia da Conceição (aprovação)**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/3967, propondo a alienação pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) à inquilina Senhora D. Maria de Fátima Martins Neves, titular do NIF 201 501 570, a Fração "E" sita na Rua 1.º de Maio, Bloco B, 2.º Dto., Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o

artigo urbano 5004 – E, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1490-E, da extinta Freguesia da Conceição; e

Proceder à Escritura ou Documento Particular de Compra e Venda, mandatando o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar a alienação pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) à inquilina Senhora D. Maria de Fátima Martins Neves, titular do NIF 201 501 570, a Fração "E" sita na Rua 1.º de Maio, Bloco B, 2.º Dto., Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o artigo urbano 5004 – E, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1490-E, da extinta Freguesia da Conceição.

Mais deliberou, proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

k) Minuta de Protocolo de Colaboração de Cedência da Unidade Móvel de Saúde da Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense

Presente Minuta de Protocolo de Colaboração de cedência da Unidade Móvel de Saúde da Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da viatura Citroën Jumper H3L 478042 Jumper VF7YDUMFC12B36894, propriedade da Mutualista Covilhanense, que se encontra adaptada e homologada para servir como Unidade Móvel de Saúde, a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica e vigorar pelo prazo de um (1) ano, tendo início na data da sua assinatura.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e celebrar com a Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense” um Protocolo de Colaboração de cedência da Unidade Móvel de Saúde, em regime de Comodato, nos termos da Minuta apresentada que tem por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da viatura Citroën Jumper H3L 478042 Jumper VF7YDUMFC12B36894, propriedade da Mutualista Covilhanense, a título gratuito e que não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica, vigorando pelo prazo de um (1) ano, tendo início na data da sua assinatura.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas para aquisição de um trator, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos euros), a liquidar da seguinte forma:

ATA DA REUNIÃO DE 09/03/2018

- € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros) mensais, durante 46 meses.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas para aquisição de um trator, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros) mensais, durante 46 meses.

m) Início do Procedimento para Elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo e Proposta de Criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/1066, datada de 07.março.2018, do Senhor Vereador José Miguel Oliveira, propondo a abertura do procedimento para aprovação do regulamento de apoio ao associativismo no estrito cumprimento do CPA-Código do Procedimento Administrativo; e Criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, na orgânica municipal.

A Câmara deliberou, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais deliberou, aprovar a criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, na orgânica municipal.

n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas à obra de requalificação do Auditório da Junta de Freguesia do Peso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), a liquidar durante o ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 09/03/2018

A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas à obra de requalificação do Auditório da Junta de Freguesia do Peso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), a liquidar durante o ano de 2018.

5.3 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira

Presente para aprovação Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e homologar auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira, nos termos da proposta dos serviços, pelo período de tempo que terminará com a adjudicação dos mesmos, e aprovação da prorrogação do prazo contratual pelo mesmo período.

b) Receção Provisória

- Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso

A coberto da informação da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso.

c) Sinalização e Trânsito:

- Estrada Municipal 513 – Peso – União de Freguesias de Peso e Vales do Rio

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/34601, propondo o ordenamento do trânsito na Estrada Municipal 513 – Peso – União de Freguesias de Peso e Vales do Rio.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar a proposta de alteração do trânsito, nos seguintes termos:

Colocação as duas passadeiras pretendidas conforme indicado na planta que se apresenta em anexo, além das marcações rodovias M11 - Passagem para peões (São constituídas por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11,

podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) serão também colocados sinais verticais de trânsito H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões).

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Freguesia da Erada

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/3363, propondo o ordenamento do trânsito na Estrada Municipal 513 – Peso – União de Freguesias de Peso e Vales do Rio.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar a proposta de ordenamento do trânsito, nos seguintes termos:

Colocação nas várias entradas da povoação de Erada, além das duas principais, em mais outras duas conforme indicado na peça desenhada que se apresenta em anexo, seja colocado painel com indicação de " ZONA HABITACIONAL CIRCULE COM PRECAUÇÃO ATENÇÃO PEÕES completado com o sinal vertical de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

a) Processo de obras nº 76/17 - João Varandas Gregório

Presentes à Câmara, informações datadas de 12 e 29.janeiro.2018, da Divisão de Licenciamento (Arq. Carolina Batista) e parecer da Senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Isabel Matias, respeitante ao Processo de Obras n.º 76/17, em nome de João varandas Gregório, sito na Rua da Eira Velha, Freguesia do Dominguiso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos das informações dos serviços e parecer da Senhora Chefe de Divisão, tomar conhecimento da revogação do despacho datado de 09.11.2017, pelos motivos elencados na informação de 12.01.2018.

Mais deliberou, reconhecer como situação de conjunto e integração nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do PDM e consequente aprovação do projeto de arquitetura, ficando condicionado ao pagamento da compensação, pelo lugar de estacionamento em falta.

ATA DA REUNIÃO DE 09/03/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social:

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu que, embora não tivesse a ver com as atribuições, mas face a ter levantado a questão na última reunião pública, sobre as rendas sociais, relativamente à deliberação existente sobre as rendas mínimas e por o considerar injusto.

A Senhora Vereadora Regina Gouveia esclareceu que tendo em conta que o valor da renda mínima não é alterado há muitos anos, era óbvio que era uma questão muito importante, tendo já reunido com o escritório de Advogados que faz assessoria ao Município neste domínio, aguardando o seu parecer jurídico, para efeitos de avaliação e possível alteração.

- Atribuições:

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/1027, datada de 05.março.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, 3.º Dto., Teixoso (T2), à munícipe Senhora D. Cláudia Margarida Ramos Paulo.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, 3.º Dto., Teixoso (T2), à munícipe Senhora D. Cláudia Margarida Ramos Paulo.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/1028, datada de 05.março.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Rua João Mendes Alçada Paiva – Rodrigo, n.º 10, Covilhã (T3), à munícipe Senhora D. Marina Isabel Nunes.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Rua João Mendes Alçada Paiva – Rodrigo, n.º 10, Covilhã (T3), à munícipe Senhora D. Marina Isabel Nunes.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Permuta:

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/1025, datada de 05.fevereiro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, propondo a permuta da habitação ao munícipe Nuno Miguel Ribeiro Matias Torrão, da atual habitação, sita na Urbanização Nogueiras, Bloco 12 – 3º Dto. Teixoso (T2), para Urbanização Nogueiras, Bloco 12 – 1º Esq.,Teixoso (T3).

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação ao munícipe Nuno Miguel Ribeiro Matias Torrão, da atual habitação, sita na Urbanização Nogueiras, Bloco 12 – 3º Dto. Teixoso (T2), para Urbanização Nogueiras, Bloco 12 – 1º Esq.,Teixoso (T3).

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas às atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2018, designadamente para a angariação de verbas para as obras de ampliação das instalações do Centro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 500,00€ (quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas às atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2018, designadamente para a angariação de verbas para as obras de ampliação das instalações do Centro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 500,00€ (quinhentos euros).

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolos de Apoio:

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1222

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1222, tendo por objeto o apoio financeiro no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Agrupamento 1222 CNE, nomeadamente a realização da 4ª edição do “Ataque Ao Pâmpano”, que decorre nos dias 5, 6 e 7 de Maio na freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1222, tendo por objeto o apoio financeiro no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Agrupamento 1222 CNE, nomeadamente a realização da 4ª edição do “Ataque Ao Pâmpano”, que decorre nos dias 5, 6 e 7 de Maio na freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

- Casa de Pessoal do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Casa de Pessoal do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, tendo por objeto o apoio ao Projeto “Crescer com Saúde Alimentar”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Casa de Pessoal do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, tendo por objeto o apoio ao Projeto “Crescer com Saúde Alimentar”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

- FDI – Federação de Desportos de Inverno

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas às

atividades por si desenvolvidas, nomeadamente na preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Inverno 2022 – China, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas às atividades por si desenvolvidas, nomeadamente na preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Inverno 2022 – China, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2018.

- Filarmónica Recreativa Eradense

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense, tendo por objeto apoiar através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a liquidar até final do ano de 2018, sendo que:

- € 2.000,00 (dois mil euros) para aquisição de equipamento e apoio às atividades da Banda Filarmónica;
- € 1.000,00 (mil euros) para apoio à atividade desportiva por si desenvolvida;
- € 500,00 (quinhentos euros) para apoio à realização da corrida de rolamentos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense, tendo por objeto apoiar através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a liquidar até final do ano de 2018, sendo que:

- € 2.000,00 (dois mil euros) para aquisição de equipamento e apoio às atividades da Banda Filarmónica;
- € 1.000,00 (mil euros) para apoio à atividade desportiva por si desenvolvida;
- € 500,00 (quinhentos euros) para apoio à realização da corrida de rolamentos.

- Clube União da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas inerentes à utilização das instalações

ATA DA REUNIÃO DE 09/03/2018

da sede pela Companhia de Dança Kayzer Ballet, que aí desenvolve as suas atividades ligadas à dança, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), a liquidar até final do ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas inerentes à utilização das instalações da sede pela Companhia de Dança Kayzer Ballet, que aí desenvolve as suas atividades ligadas à dança, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), a liquidar até final do ano de 2018.

- Orfeão da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Orfeão da Covilhã, tendo por objeto apoiar, nomeadamente, o Conservatório Regional de Música da Covilhã no âmbito das atividades 2017/2018, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 7.165.00€ (sete mil, cento e sessenta e cinco euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Orfeão da Covilhã, tendo por objeto apoiar, nomeadamente, o Conservatório Regional de Música da Covilhã no âmbito das atividades 2017/2018, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 7.165.00€ (sete mil, cento e sessenta e cinco euros).

- EPABI – Escola Profissional de Artes da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a EPABI – Escola Profissional de Artes da Covilhã, tendo por objeto apoiar, as despesas inerentes às diversas atividades a desenvolver pela Escola, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a EPABI – Escola Profissional de Artes da Covilhã, tendo por objeto apoiar, as despesas inerentes às diversas atividades a desenvolver pela Escola, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

ATA DA REUNIÃO DE 09/03/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 233.406,90 € (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e seis euros e noventa centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:10 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____